

Do Exmo. Sr. Ministro Hugo Auler.

O EXMO. SR. MINISTRO HUGO AULER: Neste momento, encontrando-me, eventualmente, no exercício das funções de Ministro do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, por efeito de convocação legal, não cumpro mais do que um dever ao expressar a solidariedade do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal às justas homenagens que são prestadas a Vossas Excelências – eminentes Ministros Godoy Ilha e **Oscar Saraiva**, nesta solenidade de assunção de tão dignos Juizes aos altos cargos de Presidente e de Vice-Presidente desta Excelsa Corte de Justiça Federal. E ao fazê-lo com rara união de espírito e de coração, pois aos insígnies Magistrados me vinculam a mais rara amizade e a mais alta admiração, o que, todavia, não me priva de imparcialidade, devo confessar que o Poder Judiciário se sente honrado em ter, na direção do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, dois Juizes, cujas vidas e vocações têm sido, dia-a-dia, aureoladas de alto espírito público, rara cultura jurídica e exata noção de justiça ideal, além dos dons naturais de dignidade e de honradez pessoais.

Não ignoramos nenhum de nós, Juizes e advogados, as altas responsabilidades desta Excelsa Corte de Justiça Federal em sua missão constitucional. E de Vossas Excelências – Senhores Ministros Godoy Ilha e **Oscar Saraiva**, a exemplo dos demais Juizes que têm o heroísmo de serem sós em seus julgamentos, não obstante a companhia do colegiado na solidão da independência que caracteriza a alta função de julgar, se há de aplicar com toda propriedade esta equiparação feita no elogio dos Juizes escrito por um advogado. Em uma de suas páginas, o insigne autor narra que, em uma certa cidade da Holanda, em oficinas obscuras, vivem os lapidadores de pedras preciosas, os quais trabalham, de sol a sol, lapidando e pesando em balanças de alta precisão gemas tão raras que uma só delas os libertaria, para todo o sempre, da miséria. Mas, ao crepúsculo, após haverem devolvido as pedras, fúlgidas pelo esmeril, aos seus legítimos donos que as esperam ansiosamente, voltam para os mesmos bancos sobre os quais pesaram os tesouros alheios, e, sem a menor inveja, com as mesmas mãos que lapidaram os diamantes dos ricos, partem o pão de cada dia de sua honesta pobreza. Também assim é a vida do Juiz – di-lo Calamandrei. E também é assim a vida de Vossas Excelências que, seguindo a lição de Bergson, construíram o presente com o passado e com o presente saberão construir o porvir, toda dedicada a uma justiça ideal, devotados, como devem ser e são as vidas de todos nós, juizes que somos por vocação espiritual, a árdua tarefa de lapidar e de pesar em uma

balança de alta precisão os direitos de terceiros e do Estado, nos conflitos submetidos ao controle jurisdicional.

Dai a razão de ser da garantia do espírito de justiça, de legalidade e de imparcialidade e, portanto, de subordinação de uma hierarquia de valores da personalidade humana e das razões do Estado, que há de presidir todos os atos de Vossas Excelências, Senhores Ministros Godoy Ilha e **Oscar Saraiva**, na Presidência e na Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. A Vossas Excelências devo, pois, apresentar a mais alta homenagem dos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e a segurança de nossa irrestrita cooperação, quando convocados para, no exercício de idênticas funções nesta Excelsa Corte de Justiça Federal, bem aplicar as leis e a Constituição, cuja interpretação, consoante a lição do clássico François Geny, deverá sempre atender às exigências do bem comum representado pelo momento político, econômico e social, e, portanto, do direito institucional vigente à época da respectiva aplicação.

Que, nesta hora, desçam sobre Vossas Excelências todas as bênçãos de Deus!

**Do Exmo. Sr. Dr. Oscar Corrêa Pina,
em nome do Ministério Público Federal.**

O EXMO. SR. DR. OSCAR CORRÊA PINA (SUBPROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos. Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal. Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da República. Exmos. Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos. Exmo. Sr. Dr. Consultor-Geral da República. Dignas autoridades, senhores advogados, senhoras e senhores.

Neste momento, Sr. Presidente, em que o Tribunal Federal de Recursos, festivamente dá posse aos seus novos Presidente e Vice-Presidente, recentemente eleitos, não podia faltar a palavra de solidariedade do Ministério Público Federal, que participa de suas deliberações, como advogado do Estado e fiscal da fiel aplicação da Constituição e das leis federais.

Godoy Iha e **Oscar Saraiva**, juízes dos mais dignos e eminentes, foram os escolhidos para tão elevada investidura, que, pelas suas virtudes morais e intelectuais, exercerão, certamente, no sentido do prestígio sempre maior do Poder Judiciário, em harmonia e colaboração com os outros Poderes do Estado. Desnecessário, porque de todos conhecido, estender-me na apreciação do mérito de cada um.

Oscar Saraiva, em sua vida profissional, tem desenvolvido atividade multiforme, como professor, advogado e servidor público categorizado. Paulista, completou o curso de Humanidades no Colégio Santo Ignácio, no Rio, em 1919, tendo se bacharelado em ciências jurídicas e sociais, em 1924, pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, atualmente Universidade do Brasil. Aluno laureado de sua turma, fez jus ao prêmio "Conselheiro Cândido de Oliveira". Diplomou-se, em 1954, pela Escola Superior de Guerra, adicionando mais um título expressivo a numerosos outros que já possuía. Desenvolveu intensa atividade no magistério, tendo sido professor de Direito Constitucional e Administrativo dos cursos do Ministério do Trabalho (1938), professor dos cursos de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, na cadeira de Legislação do Trabalho, professor contratado de Economia Política do Curso de Doutorado da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e professor de Direito Público Interno da Escola Brasileira de Administração da Fundação Getúlio Vargas. No setor das atividades jurídico-administrativas, **Oscar Saraiva** tem, entre muitos outros,

estes expressivos títulos: Procurador do Departamento Nacional do Trabalho, em 1934, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no período de 1940 a 1955, Presidente da Comissão Permanente de Legislação do Trabalho, hoje, Comissão Permanente de Direito Social, Delegado do Governo do Brasil à Conferência Internacional do Trabalho em 1938 e 1939, em Genebra, à Conferência Interamericana do Trabalho, em 1949, em Montevideu, Procurador-Geral da Prefeitura do antigo Distrito Federal, em 1951/2, e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho no período de 1955/60. Também como advogado, membro do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil e da Conferência Interamericana de Advogados, **Oscar Saraiva** teve imensa atividade jurídico-forense, até 1955, quando foi nomeado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Exercia **Oscar Saraiva** este último cargo, quando, em 1960, o Presidente da República o distinguiu nomeando-o Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do eminente Ministro Nisio Baptista de Oliveira.

Godoy Ilha e **Oscar Saraiva** têm exercido, corretamente, dedicadamente, as árduas funções de magistrado, funções nobres, mas difíceis no seu desempenho, pois o juiz deve dar a cada um aquilo o que é seu, impondo-se, por isso, à admiração e ao respeito dos seus colegas e dos seus jurisdicionados, dos membros do Ministério Público Federal e da nobre classe dos advogados.

Eis porque, Sr. Presidente, o Ministério Público Federal quer congratular-se, e o faz, neste momento, por meu intermédio, com o Egrégio Tribunal Federal de Recursos, pela feliz escolha de seus novos dirigentes, com os eminentes Ministros Godoy Ilha e **Oscar Saraiva**, pela elevada e merecida distinção recebida, assegurando-lhes, desde logo, a sua colaboração em prol dos superiores interesses da Justiça, pelos quais se nortearão, bem como congratular-se, ainda, com os eminentes Ministros Cunha Vasconcellos e Henrique D'Ávila, pela digna, elevada e criteriosa maneira como se conduziram no exercício do mandato presidencial hoje encerrado.

**Do Ilmo. Sr. Dr. Sérgio Gonzaga Dutra, em nome da Ordem
dos Advogados do Brasil (Seção do Distrito Federal).**

O ILMO. SR DR. SÉRGIO GONZAGA DUTRA (EM NOME DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados. Exmos. Srs. Ministros de Estado. Exmo. Sr. Dr. Subprocurador-Geral da República. Demais autoridades. Minhas Senhoras. Meus Senhores. Eminentíssimos Ministros Godoy Ilha e **Oscar Saraiva**.

Indicado que fui pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, para representar o Conselho e meus colegas nesta Sessão memorável de hoje, confesso que primeiro indaguei a mim mesmo a razão e o motivo desta escolha. Não podia eu, advogado dos mais novos, dos mais humildes que compõem o Conselho Seccional do Distrito Federal, encontrar a razão desta escolha, mas aceitei o encargo porque percebi que os meus colegas quiseram, com esta indicação, homenagear o próprio Egrégio Tribunal Federal de Recursos, pois quem aqui comparece, neste dia de hoje, para fazer esta saudação, é advogado, tão somente advogado.

.....

Também a minha indicação me honra, sobremaneira, porque dirijo a palavra a V. Exa. Ministro **Oscar Saraiva**, também antigo colega, que brilhou em todas as suas atividades, como Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, talvez dos maiores que lá passaram. V. Exa. também por sua atividade e competência como advogado, segundo bem lembrou o eminente Subprocurador Geral da República, foi elevado ao Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, e de lá foi tirado para vir compor este Tribunal. Tivemos, também, eminente Ministro **Oscar Saraiva**, a grande satisfação de ver que um antigo colega dignificou o nome do Brasil quando foi escolhido, recentemente, para compor a Comissão de Peritos da Organização Internacional do Trabalho, posto para o qual é requisito indispensável, sabemos nós não apenas o valor, a cultura jurídica, o renome do eleito, mas, sim, a absoluta isenção e esta é, talvez, uma das principais características de V. Exa.

Sabemos nós, eminentíssimos Ministros, que a Presidência e a Vice-Presidência desta Casa estarão seguras porque o Eminente Ministro Godoy Ilha, na Presidência, terá um trabalho árduo e espinhoso, como já afirmou o Sr. Ministro Armando Rollemberg, mas do qual saberá desincumbir-se, com a colaboração do Eminente Ministro **Oscar Saraiva**, com a ajuda de seus eminentíssimos pares, com a colaboração deste magnífico quadro de funcionários que compõem o Egrégio Tribunal e com a colaboração, também sincera e certa de nós todos, os advogados.